EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9401704/2023. SEI: 2010 01 0095683/2023-39. Contratada: Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor: R$ 16.830,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e §2º c/c Art. 65, I, B, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Patricia Arpagaus Libron. - Contratado. – Jonata Ferreira Vette. - Gerente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato: Termo de Doação nº49. SEI: 2200.01.0002128/2024-30. Doador: IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Donatário: IEPHA - Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Objeto: Doação de 300 pacotes com 100 unidades cada/Copos Descartáveis de 200ml, sem tampa e 200 pacotes com 100 unidades cada/Copos Descartáveis de 50ml, sem tampa. Valor: R$ 939,00. Base Legal: art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.-João Paulo Martins - Presidente/IEPHA. – e Maria da Conceição Moreira Novaes. – Gerente de Logística e Engenharia/IPSEMG.

5 cm -27 2017044 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.085.0.2023, Partes: MGS e PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 24.542.716/0001-89. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses. Valor: R$8.880,00. Assinatura: 27/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.137.0.2024- Partes: MGS e ESPECIALIZAR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 55.777.741/0001-75, Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura 27/11/2024.

Extrato de Contrato nº J.134.0.2024- Partes: MGS e SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, Objeto: contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de cobertura de riscos em Seguro de Vida em Grupo, visando garantir o pagamento das indenizações fixadas de acordo com as coberturas CONTRATADAS e os valores dos capitais segurados, para os empregados (exceto do estado do Espírito Santo) e diretores da MGS. Vigência: 12 meses. Valor: R$1.077.582,36. Assinatura 27/11/2024.

5 cm -27 2017063 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Celebração do Convênio n° 1321001069/2024, celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO ABAETÉ, no R$ 1.985.368,94 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 1.979.277,74 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a serem repassados pelo Concedente e R$ 6.091,20 (seis mil noventa e um reais e vinte centavos) a título de Contrapartida. Objeto: construção de UBS Tipo I, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo (a) CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura 27/11/2024. Vigência: 365 dias. Gestores do convênio: Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária em Saúde e Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia. Signatários: Bruna Taveira Nogueira (Subsecretária de Gestão e Finanças em exercício) e Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté).

4 cm -27 2016974 - 1

PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423, de 03 de abril de 2024, publica a medida doTermo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. nº. 48/2024 - 1320.01.0053502/2022-62, por meio do qual ficou determinada a INTERDIÇÃO CAUTELAR da empresa Rei Clean Produtos Saneantes Ltda., CNPJ: 38.223.188/0001-00, localizada na Rua João Gualberto, nº 26 - Bairro Industrial, Santa Luzia/MG, CEP: 36.081-370, por representar risco de agravo à saúde da população pelo fato da empresa encontrar-se em local incerto e desconhecido, conforme disposto no Termo de Apuração de Denuncia - SES/URSJFO-NUVISA (SEI101190935) emitido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, o qual menciona que o local trata-se de uma residência, não possibilitando constatar o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição, contrariando a Resolução SES/MG nº 5.815/2017 e estando a empresa sem Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à ANVISA e sem Alvará Sanitário, contrariando o art. 3º, da Resolução RDC nº 16/2014 e o art. 85, da Lei 13.317/1999, respectivamente. Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.
Alessandro de Souza Melo
Diretor de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

5 cm -27 2016805 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 008/2024 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto execução do Programa de Treinamento em Epidemiologia de Campo Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS Fundamental), nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com anexo (Plano de Trabalho), que é parte integrante e inseparável do presente Termo.
Valor: R$ 1.028.505,60 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo que, correrão à conta da Dotação 4291.10.305.063.4143.0001 3390 - 92.1,recurso proveniente doBloco de Manutenção, grupo da Vigilância em Saúde). Assinatura: 26/11/2024. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2027. Signatários Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Mara Guarino Tanure (Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais)

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 031/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 30 de maio de 2025. Assinatura: 26/11/2024. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 013/2023 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de dezembro de 2025. Assinatura: 26/11/2024. Signatários**:**Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

8 cm -27 2016615 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS-SVS-DVA Nº.101072214/2024

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS Nº.101072214/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto:Suplemento Alimentar Proteico para atletas - 100% full whey, marca: Fullife Nutrition, Lote: 2408J5, data de validade: 05/08/2026, produzido por: SFS Alimentos Ltda., situado na Avenida Francisco Valadares, nº 121, Poço Rico, CEP: 36.020.420, Juiz de Fora/MG, CNPJ: 41.759.722/0001-01, por representar risco de agravo à saúde da população, pela detecção de glúten, trigo, centeio e cevada considerado que o fabricante informa que o produto "Não contém Glúten" e a presença de trigo, centeio, cevada, aveia ou seus derivados não são declarados no rótulo do produto. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2529.1P.0/2024, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.
Publique-se e notifique-se.

Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Coordenadora de Gerenciamento de Risco Pós Mercado

5 cm -27 2016860 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-UAE nº. 12/2024 (92325273); (Processo SEI nº 1320.01.0100192/2024-38), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 010/2024-SJUD, em desfavor da HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-UAE nº. 14/2024 (94694738); (Processo SEI nº 1320.01.0116566/2024-66), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 012/2024-SJUD, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-UAE nº. 15/2024 (94901180); (Processo SEI nº 1320.01.0118259/2024-42), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 014/2024-SJUD, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (91344485); (Processo SEI nº 1320.01.0092755/2024-47), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 016/2024-SJUD, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (93847570); (Processo SEI nº 1320.01.0111163/2024-59), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 019/2024-SJUD, em desfavor da ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (95535008); (Processo SEI nº 1320.01.0124331/2024-28), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 020/2024-SJUD, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (95313926); (Processo SEI nº 1320.01.0122189/2024-50), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 021/2024-SJUD, em desfavor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (92831007); (Processo SEI nº 1320.01.0104501/2024-95), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 022/2024-SJUD, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (94919343); (Processo SEI nº 1320.01.0118415/2024-98), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 023/2024-SJUD, em desfavor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico (92827173); (Processo SEI nº 1320.01.0104468/2024-16), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 024/2024-SJUD, em desfavor da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 001/2021 (PMVG) (Processo SEI nº 1320.01.0026668/2018-02), instaurado em 27 de agosto de 2021 em desfavorda HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.460.736/0001-78, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (102111735).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 207/2014 (PMVG) (Processo SEI nº 1320.01.0062825/2019-65), instaurado em 18 de agosto de 2014 em desfavorda HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (102194088).

38 cm -27 2016823 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000210/2024

SEI 2320.01.0004803/2024-05. Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sra. Gisele de Fátima Melo, delegada pela Portaria PRE nº 209/2023, homologa e reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 210/2024, fundamentada no art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidente da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração, no valor total de R$919.010,00 (novecentos e dezenove mil e dez reais) tendo como contratada a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86. B.H, 26/11/2024.

Dra.Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em exercício

4 cm -27 2016736 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro TermoAditivo ao contrato 9410.114/24, empresa Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Sexta do contrato original para atender necessidade de redução de preço contratado e considerando desconto concedido pela contratada, a partir de setembro de 2024. Em razão do exposto, o Contrato nº 9410.114/2024 será ajustado com um desconto total de R$ 68,04. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 98 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Quarto TermoAditivo ao contrato 9263.718/2020, empresa SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, incisoi, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula segundado contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de10 de dezembro de 2024 até 09 de dezembro de 2025. Fica mantido o valor anual atualizadodo contrato em R$79.660,00. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1107

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato 9263.718/2020, empresa ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula terceirado contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2024 até 02 de dezembro de 2025. Fica mantido o valor anual atualizado do contrato em R$ 168.270,17. D.O.:2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320014 e UPG: 689

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 9402.114/2023, empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula segundado contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2024até 19 de dezembro de 2025. Fica mantido o valor anual atualizado do contrato em R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). D.O.:2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 255.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 9319.188/2022, empresa Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2025 até 24 de janeiro de 2026. Fica mantido o valor anual atualizado do contrato em R$9.280,00 . D.O.:2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226

11 cm -27 2016911 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9433758/2024. Processo SEI nº 2260.01.0004960/2024-18. Objeto: Aquisição deFiltro para Equipamento BD FACSCANTO II. Dotação orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.339030.24.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 135/2024.Vigência: 1 ano. Valor: R$2.338,40. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Assinatura: 26/11/2024.

Irene Albernaz Arantes
Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -27 2016507 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9442003/2024. Processo SEI nº 2260.01.0000309/2024-77. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS: ATROPINA, CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA, INDOCIANINA VERDE, TROPICAMIDA, CETAMINA, DIMETILSULFOXIDO E ANFOTERICINA B. Dotação orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.339030.12.0.10.1; 2261.10.303.154.4459.0001.339030.12.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 215/2024. Vigência: 01 (um) ano. Valor: R$ 6.200,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Cat Dog Atacado Ltda. Assinatura: 26/11/2024.

Robson Cavalcante da Silva
Diretor Industrial/Funed

Irene Albernaz Arantes
Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed

4 cm -27 2016723 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9441875/2024. Processo SEI nº 2260.01.0008666/2024-60. Objeto: Aquisição de Padrões De Referência: Prednisona - Comprimido Para Calibrar Aparelho De Dissolucao; Análises De Alimentos - Bebida Para Diluir Ou Pronta Para Consumo E Mistura Amido, Leite Em Po, Sacarose, Frutose, Maltose; Tipo: Material De Referencia Certificado (Mrc). Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 274/2024.Vigência: 12 meses. Valor: R$4.555,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Assinatura: 22/11/2024. Josiane Barbosa Piedade Mouta substituta da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães, conforme Portaria Funed Nº 66, de 7 de Julho de 2023.

Espécie: Contrato nº 9441876/2024. Processo SEI nº 2260.01.0008666/2024-60. Objeto: Aquisição de Padrões De Referência: Prednisona - Comprimido Para Calibrar Aparelho De Dissolucao; Análises De Alimentos - Bebida Para Diluir Ou Pronta Para Consumo E Mistura Amido, Leite Em Po, Sacarose, Frutose, Maltose; Tipo: Material De Referencia Certificado (Mrc). Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 274/2024.Vigência: 12 meses. Valor: R$4.736,12. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. Assinatura: 22/11/2024. Josiane Barbosa Piedade Mouta substituta da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães, conforme Portaria Funed Nº 66, de 7 de Julho de 2023.

6 cm -27 2016503 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o Aviso de licitação do Pregão Eletrônico 2261032 289/2024, objeto: Compra de MATÉRIA PRIMA - CLORETO DE BENZALCÔNIO. A sessão pública terá início em 16/12/2024, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 do mesmo dia.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o Aviso de licitação do Pregão Eletrônico 2261032 308/2024, objeto: Contratação de Serviço de SUBSCRIÇÃO SOFTWARE EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. A sessão pública terá início em 18/12/2024, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 do mesmo dia.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o Aviso de licitação do Pregão Eletrônico 2261032 309/2024, objeto: Compra de KIT - DETECÇÃO DE ANTICORPO/ANTÍGENO. A sessão pública terá início em 12/12/2024, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 do mesmo dia.

5 cm -27 2016799 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9434205/2024. Processo SEI nº 2260.01.0000372/2024-25. Objeto: Contratação deReagente – Citômetro de Fluxo, Peças e Acessórios. Dotação orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.33903013.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 134/2024.Vigência: 1 ano. Valor: R$ 10.978,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Assinatura: 26/11/2024.

Irene Albernaz Arantes
Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -27 2016506 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, nas unidades do Complexo Hospitalar de Barbacena, organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme relação de profissionais médicos abaixo discriminados, com estimativa para 2024 no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).A despesa será executada sob as rubricas orçamentárias no2271.10 .302.019.4034.0001.3390.3608.0101e natureza da despesa 3608, fonte 10.1 (pessoa física) e 2271.10.302.019.4034.0001.3390.3929.0101e natureza da despesa 3929, fonte 10.1 (pessoa jurídica).

PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA A – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
9º	-	Nairan Jeser Paulino	829.***.***-20	Pessoa Física

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

8 cm -27 2017078 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202411272337270140.